



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.638 de 24 de julho de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) com pernoite, totalizado o valor de 900,00 (novecentos reais) a servidora **SHEILA SAMPAIO MARCELINO**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, portadora do CPF n.º 869.588.361-20 e RG n.º 310335 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 946, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 335529-2 BANPARA residente e domiciliada na Rua Três, n.º 342, centro.

Art. 2º. A viagem será a Cidade de Marabá/PA, comparecendo na COAB para tratar de assuntos com relação ao Programa Habitacional Sua Casa e aproveitando a oportunidade acompanhará a prefeita na reunião no INCRA, no período de 24 a 26 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Marcia Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 24/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C9A105B4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011